



**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ: 33.005.083.0001/60**

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT  
TEL: (066) 3547-1341

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:**

**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE CONECTIVIDADE: LINK DE ACESSO À INTERNET FIBRA ÓTICA COM FORNECIMENTO E SUPORTE TÉCNICO E CEDENCIA DOS EQUIPAMENTOS EM COMODATO. LINK DEDICADO CORPORATIVO DE 60MB COM IP FIXO E GARANTIA DE 100% DE VELOCIDADE DE BANDA (DOWNLOAD E UPLOAD), SUPORTE 24 HORAS E 7 DIAS POR SEMANA COM TÉCNICO LOCAL PARA ATENDER DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH – MT.**

**2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:**

O presente estudo técnico destina se a identificar a demanda para fornecimento de internet fibra ótica para atender a demanda da Câmara Municipal de Tapurah.

Considerando à necessidade de agilidade nos trabalhos internos, atender aos diversos gabinetes e rede interna com boa qualidade de trafego de informações.

Sabe-se que trata de um serviço de prestação continuada e, que existe Contrato 02/2023 com encerramento em 31/01/2024, porém tendo em vista a demanda desta Câmara, e considerando a revogação da Dispensa Eletrônica 09/2023 para readequação das exigências da contratação.

Considerando a necessidade de atender os trabalhos administrativos e legislativos com a disponibilização dos vídeos das sessões ordinárias e extraordinárias, além das transmissões ao vivo via redes sociais das Sessões e Audiências Públicas, para garantir o máximo possível de Transparência a População.

Assim sendo, faz-se este processo de licitação com a contratação para atender a demanda da Câmara Municipal de Tapurah para o ano de 2024.

**3. ÁREA REQUISITANTE:**

Setor Administrativo da Câmara Municipal de Tapurah/MT.

Responsável: Amarildo José Gubert

**4. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SEREM CONTRATADOS:**

ITEM	COD. TCE	DESCRIÇÃO	UNI. FOR.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
01	317114-0	SOLUÇÃO DE CONECTIVIDADE: LINK DE ACESSO À INTERNET FIBRA ÓTICA COM FORNECIMENTO E SUPORTE TÉCNICO E CEDENCIA DOS EQUIPAMENTOS EM COMODATO. LINK DEDICADO CORPORATIVO DE 60MB COM IP FIXO E GARANTIA DE 100% DE VELOCIDADE DE BANDA (DOWLOAD E UPLOAD), SUPORTE 24 HORAS E 7 DIAS POR SEMANA COM TÉCNICO LOCAL PARA ADENDER DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH – MT	MÊS	12	R\$ 1.641,64	R\$ 19.699,68
						R\$ 19.699,68



**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH  
ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ: 33.005.083.0001/60**

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT  
TEL: (066) 3547-1341

**5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:**

Foi realizada análise de mercado para o Estudo Técnico, primeiramente, junto ao sistema RADAR-MT, sistema do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que viabiliza uma média de preços dos itens que já foram licitados no Estado. Bem como, através de empresas que ofertam os itens, para avaliar os preços médios praticados.

**6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

Valor estimado Total dos serviços a serem contratados objeto desta licitação é de R\$ **19.699,68 (dezenove mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos)**, conforme balizamento prévio.

**7. CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CONTRATAÇÃO:**

As despesas decorrentes da execução do objeto a ser adquirido ou contratado correrão à conta de recursos específicos da Câmara Municipal de Tapurah /MT, nas dotações a seguir discriminada:

**ORÇAMENTO - CÂMARA MUNICIPAL**

01.001.031.0200.10033.90.40.00.00 - **SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

**8. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO:**

**8.1.** Em caso de assinatura de contrato, o prazo de vigência é de 12 (doze) meses a contar da assinatura;

**8.2.** A instalação, a configuração e a ativação dos equipamentos deverão atender integralmente às características e às necessidades solicitadas neste Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, responsabilizando-se o vencedor da licitação por todas as conexões, materiais e equipamentos, acessórios e mão de obra necessários para o bom funcionamento do material ofertado.

**8.3.** Serviço de Conectividade a internet via fibra ótica. Link dedicado corporativo de 60MB com IP Fixo e garantia de 100% de velocidade de banda (download e upload), suporte 24 horas e 7 dias por semana com técnico local, equipamentos cedidos em comodato. Os custos de instalação e implantação do serviço deve estar inclusos no custo mensal da contratação.

**a)** a disponibilidade de banda deve ser de 100%, sendo o percentual calculado em relação ao tempo que a rede da contrata está em plena operação e o tempo em que a operação da mesma foi prejudicada. Durante o período de observação mensal.

**b)** a disponibilidade média do acesso deve ser de 99,2%, sendo o percentual calculado em relação ao tempo no qual determinado acesso está em operação plena e o tempo em que a operação do mesmo está prejudicada durante o período de observação mensal.

**8.4.** O tempo máximo de recuperação de defeitos deverá ser de 4 (quatro) horas contados a partir do horário de abertura do chamado registrado na Central de Atendimento da CONTRATADA.

**8.5** O prazo mínimo de notificação de manutenção preventiva é de 24 horas. Este prazo refere-se ao tempo mínimo entre a notificação pela contratada, de uma interrupção programada do serviço e efetiva interrupção do mesmo.



**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH  
ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ: 33.005.083.0001/60**

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT  
TEL: (066) 3547-1341

**8.6.** Os equipamentos, para perfeita prestação dos serviços serão de responsabilidade da contratada:

- a) manutenção troca de equipamentos, caso os mesmos venham a sofrer danificações.
- b) os serviços de acesso à internet deverão possuir garantia de banda de 100% (download e upload)

**8.7.** O Objeto licitado será vistoriado pelo Fiscal do Contrato com auxílio do técnico de informática, o qual deverá acompanhar a instalação bem como o tráfego de dados verificando a velocidade e seu bom funcionamento.

**8.8** Os pagamentos serão realizados de acordo com entrega do serviço, mensalmente, com prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis após o final do mês mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pela Administração.

**8.4.** A instalação dos equipamentos para conectividade de internet fibra de 60MB dedicada será feita na SEDE da Câmara Municipal de Tapurah-MT, situada na Av. Paraná, nº 1725, Centro, Tapurah/MT – 78.573-000, na localidade indicada pelo responsável pelo Setor de Tecnologia da Informação.

**8.5.** Deverá ser realizada a instalação, configuração e ativação dos softwares clientes.

**9. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:**

Com base nas informações levantadas pelo estudo técnico, declaramos viável e necessária a contratação Serviço de Conectividade a internet via fibra ótica. Link dedicado corporativo de 60MB com IP Fixo e garantia de 100% de velocidade de banda (download e upload, suporte 24 horas e 7 dias por semana com técnico local, equipamentos cedidos em comodato para atender demanda da Câmara Municipal de Tapurah, desde que o valor praticado seja compatível ao valor de mercado atual.

**10. DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO:**

A execução do serviço/entrega/fiscalização do material será acompanhada, recebida e fiscalizada, pelos servidores responsáveis dos Departamentos de Compras e Orçamentos e o de Fiscalização dos Contratos:

Responsável do Administrativo pela elaboração do procedimento para aquisição: Rhayza Alves de Arruda Saraiva

Fiscal: A ser indicado via portaria.

Tapurah-MT, 05 de Janeiro de 2024.

**Rhayza Alves de Arruda Saraiva**  
Assessora Parlamentar  
Membro Equipe de Apoio Portaria 01/2024